

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE E ORÇAMENTO

Interessado: BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- REQUALIFICA UBS- PORTE II- BAIRRO CENTRO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO TIMON/MA

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025

1. Da Exequibilidade da Proposta

Após análise dos documentos apresentados pela empresa **BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, constata-se que a proposta é minimamente **exequível**. Foram apresentados documentos não produzidos pelo licitante que trazem elementos técnicos e financeiros suficientes que demonstram a viabilidade da execução contratual.

Tais informações demonstram que a empresa possui estrutura adequada e condições operacionais para cumprir o objeto contratual nos prazos e condições estabelecidos.

2. Da Capacidade de Execução

A empresa apresentou **documentos emitidos por terceiros**, ou seja, **não produzidos por ela própria**, que **comprovam minimamente sua capacidade de executar o objeto do contrato**. Esses documentos incluem comprovantes de fornecimento de materiais, notas fiscais e evidências indiretas da movimentação de insumos e estrutura operacional compatível com a execução da obra licitada.

Embora não sejam exaustivos, esses elementos atendem, de forma razoável, à finalidade de demonstrar que a empresa possui meios para dar cumprimento ao contrato.

3. Conclusão

Diante da documentação analisada e da demonstração de capacidade mínima de execução, **opina-se pela classificação da proposta apresentada pela empresa BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por estar em conformidade com os critérios mínimos de exequibilidade exigidos no processo licitatório.**

Timon, MA, 04 de abril de 2025.

Isadora Rodrigues Lopes
Engenheira Civil
CREA/MA: 111851776-8